

Barreiras - Bahia, 23 de janeiro de 2026.

**AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ATRAVÉS DE  
CREDENCIAMENTO N° 003/2024**

**AUTORIZO** o ato do Agente de Contratação do Consórcio Multifinalitário do Oeste da Bahia - CONSID, que declarou a Licitação Inexigível, com fundamento no art. 74, Inciso IV da Lei 14.1333/2021 o Procedimento de Credenciamento N° 003/2024, Processo Administrativo N° 052/2024 para o CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica para a prestação de serviços na Locação de Máquinas, Caminhão Caçamba d Caminhão Pipa, Caminhão ¾, Caminhão Prancha e Ônibus, Com Operador/Motorista, para atender as necessidades Administrativas em Obras nas Ba's e Estradas dos Municípios Consorciados do Consórcio Multifinalitário do Oeste da Bahia – Consid, **conforme demais especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital de Credenciamento.**

**Foi Credenciada a seguinte empresa:**

**ARAGÃO SERVIÇO E TRANSPORTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N° 17.446.665/0001-26, com sede na Rua Nezinho Pamplona, nº 607 – Bairro Jardim Ouro Branco – Barreiras - Bahia.

---

**José Benedito Rocha Aragão**  
Presidente do CONSID